**EDITAL N° 02/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**

Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/09/2019 – Vagas Institucionais

**1 PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal da Bahia (PPGGeologia), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital em que constam as normas do Processo Seletivo para a admissão de discentes, para o primeiro semestre letivo de 2020, nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado Acadêmico.

1.2 Informações sobre o PPGGeologia, inclusive regimento interno, resoluções e outras informações relevantes estão disponíveis no site [**https://pggeologia.ufba.br/**](https://pggeologia.ufba.br/).

1.3 Todas as informações e atos deste processo seletivo estão disponíveis, serão realizados e publicados no site do Programa e/ou no nosso mural físico.

1.4 O Colegiado do PPGGeologia designará e divulgará, após a realização das inscrições, a Comissão de Seleção que coordenará o processo seletivo.

1.5 Para cada uma das provas do processo seletivo (prova escrita, avaliação de currículo ou prova de títulos) será divulgada a Banca Avaliadora formada por professores (as) permanentes ou colaboradores (as) do PPGGeologia, que cumprirão a função de avaliadores *ad hoc* na respectiva prova. A banca também poderá ser dividida por área de concentração.

**2 DAS VAGAS**

2.1 O (a) candidato (a) deverá indicar, no ato da sua inscrição, a área de concentração do PPGGeologia a que sua proposta de pesquisa estará vinculado, a saber:

* + 1. Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar;
    2. Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral; e
    3. Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos.

2.2 Para brasileiros (as), são ofertadas 18 (dezoito) vagas para Mestrado acadêmico, sendo 3 (três) reservadas para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) e pardos (as)optantes por esta modalidade, e 18 (dezoito) vagas para Doutorado; sendo 6 (seis) reservadas para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) e/ou pardos(as) optantes por esta modalidade. Para estrangeiros (as) são oferecidas 2 (duas) vagas para Mestrado e 2 (duas) vagas para Doutorado. A distribuição de vagas ocorrerá conforme a tabela abaixo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Área de Concentração/ número de vagas | Mestrado | Doutorado |
| Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar | 6\* | 6\* |
| Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos | 6\* | 6\* |
| Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral | 6\* | 6\* |
| 1 (uma) vaga a nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para Doutorado reservadas para candidatos estrangeiros, independentemente da área de concentração. | | |
| \*Destas, uma vaga será reservada para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. | | |

2.3 Em caso de não preenchimento total das vagas em qualquer uma das categorias, inclusive das vagas reservadas para estrangeiros (as) ou brasileiros (as), a comissão poderá optar por redistribuir as vagas não preenchidas nas demais áreas de concentração ou para ampla concorrência, respeitando o limite máximo de vagas.

2.4 Além do número de vagas ofertadas pelo programa, serão admitidos (as) até 4 (quatro) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que tenham se autodeclarado e confirmada sua condição de optante no campo específico desta modalidade de reserva de vagas, no formulário de inscrição.

2.5 Caso um (a) optante negro (a) (pretos (as) e pardos (as)) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele (a) não será computado (a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

2.6 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, desde que não sejam aprovados (as) candidatos (as) suficientes para tal.

2.7 Ao se inscrever o (a) candidato (a) declara que reúne os requisitos necessários a fim de se manter e finalizar o curso de pós-graduação dentro do prazo de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado, independente de conseguir ou não bolsa de estudos durante o percurso acadêmico.

**3 DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Data** |
| Publicação do edital de seleção | Até 28/09/2019 |
| Inscrições | 28/09 a 30/10/2019 |
| Divulgação das inscrições homologadas (inclui aderência da Proposta de Pesquisa às linhas de pesquisa do Programa e a proficiência de língua inglesa) | Até 04/11/2019 |
| Interposição de recursos das inscrições | Até 06/11/2019 |
| Homologação das inscrições, após recursos | Até 11/11/2019 |
| Divulgação do conteúdo programático da Prova Escrita e do local da prova | Até 11/11/2019 |
| Análise dos currículos | Entre 04 a 18/11/2019 |
| Realização da Prova Escrita | 18/11/2019 |
| Divulgação do gabarito da Prova Escrita e da análise do currículo | Até 20/11/2019 |
| Recursos ao gabarito da Prova Escrita e da análise do currículo | até 22/11/2019 |
| Resultado parcial do processo seletivo | 25/11/2019 |
| Resultado final e homologação do processo seletivo | Até 06/12/2019 |
| Matrícula | a ser definido pela SUPAC |

**4 INSCRIÇÕES**

4.1 O (a) candidato (a) deverá encaminhar os documentos necessários ao processo seletivo, listados no item 5, em envelope lacrado e identificado com nome completo do (a) candidato (a), à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Geologia.

4.1.1 Os (as) candidatos (as) poderão enviar a documentação por Sedex, tendo como data de postagem o último dia de inscrição. Para o endereço abaixo:

**Programa de Pós-Graduação em Geologia**

Instituto de Geociências/UFBA

Rua Barão de Jeremoabo, 125, Campus Universitário de Ondina

Salvador/BA – CEP:40170-115

4.2 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). O recebimento presencial na secretaria dependerá do horário de funcionamento da mesma**.**

4.3 A falta de qualquer dos documentos implicará na não homologação da inscrição.

4.4 Os documentos deverão ser **encadernados e numerados, em volume único**, organizados de acordo com o item 5 “Documentação Exigida para Inscrição”:

**5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

|  |
| --- |
| **5.1 Documentos exigidos (encadernados nesta mesma ordem)** |
|  |
| 1. Ficha de Inscrição (Anexo II).   1.1 Com uma foto 3x4 colada em local indicado na ficha.   1. RG e CPF para brasileiros (as) e Passaporte, para estrangeiros (as). 2. GRU e respectivo comprovante de pagamento.   3.0 O valor da inscrição é de R$ 92,99 e R$ 125,82, mestrado e doutorado, respectivamente.  3.1 O GRU está disponível no link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.  3.2 Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição aqueles amparados em legislação específica.   1. Proficiência em língua estrangeira (inglês para brasileiros e oriundos de países lusófonos e português para estrangeiros). 2. Proposta de Pesquisa (Anexo III); 3. Currículo Lattes (texto impresso diretamente da Plataforma Lattes - CNPq) com documentação comprobatória numerada, anexando na primeira folha de comprovação o anexo IV com a coluna DOC preenchida pelo (a) candidato (a). |

5.2 Na etapa de inscrição será aceita declaração do colegiado do curso de origem do candidato atestando a sua provável conclusão. Somente serão aceitas declarações com data de emissão de no máximo 30 dias e com assinatura de próprio punho.

5.3 Todos os itens deverão ser digitalizados e enviados por email para o endereço [posgeologia@ufba.br](mailto:posgeologia@ufba.br) com o assunto “INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2020.1”.

5.4 Não serão homologadas e, portanto não continuarão no processo seletivo as inscrições que não apresentem todos os documentos elencados no item 5.1 dentro do prazo de recebimento de inscrições e na ordem solicitada.

5.5. Para o caso de comprovação de artigo submetido (Vide baremas dos anexos IV e V) o (a) candidato (a) deverá apresentar, além da comprovação da submissão, a cópia do artigo completo.

**6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.0 O processo seletivo será dividido em 4 etapas: Entrega do Certificado de Proficiência, Aderência da Proposta de Pesquisa, Prova escrita e Avaliação do Curriculum.

**6.1 Entrega do Certificado de Proficiência (Eliminatório)**

6.1.1 **O Certificado de Proficiência de língua inglesa**. Serão aceitos certificados de proficiência realizados pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL), pelo Test of English as a Foreign Language (TOEFL), pelo International English Language Testing System (IELTS), pelo Certificate of Proficiency of English (CPE) ou outra instituição avaliada pela comissão como de reconhecida competência e credibilidade, com nota mínima acima de 50% do valor máximo do tipo de exame optado. Os (as) candidatos (as) são responsáveis por agendar os exames de proficiência em tempo hábil e verificar as condições necessárias para gerar o certificado em cada programa, bem como pelo pagamento das taxas relacionadas para a inscrição nos mesmos. Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar um teste de proficiência em português, emitido por instituição de reconhecida competência.

6.1.2 O Certificado poderá ser entregue, na secretaria do Programa, até, no máximo, o último dia de inscrições previsto no cronograma.

6.1.2.1 Candidatos (as) ao doutorado oriundos (as) do Programa não necessitaram apresentar o certificados de proficiência, visto que este documento já foi entregue para seu ingresso no Mestrado.

6.1.2.1 A não apresentação do comprovante ou do Certificado nas datas previstas acarretará a não homologação da inscrição e eliminação sumária da seleção.

**6.2 Aderência da Proposta de Pesquisa ao Programa (Eliminatório)**

6.2.1 A comissão de seleção avaliará a Proposta de Pesquisa conforme o modelo do anexo III e disporá se há ou não aderência às linhas de pesquisas do Programa de Pós Graduação em Geologia e da Área de Concentração proposta. As linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis em [**https://pggeologia.ufba.br/**](https://pggeologia.ufba.br/)..

6.2.2 Será verificado nesta etapa se o projeto possui declaração de aceite do orientador proposto (ANEXO I), confirmando disponibilidade e recursos para orientar o projeto.

6.2.2.1 A declaração prevista no ANEXO III pode ser substituída por cópia impressa de email enviado pelo orientador proposto, mas contendo os mesmos dizeres da referida declaração.

6.2.2.2 Para ser válido, o email a que ser refere o item anterior deve ser enviado pelo (a) orientador (a) proposto (a) para o email do (a) candidato (a) com cópia para a PGGeologia, no email posgeologia@ufba.br.

**6.3 Prova Escrita (Classificatório - Peso 50%)**

6.3.1 Os (as) candidatos (as) com as inscrições homologadas poderão fazer a prova escrita.

6.3.2 Essa fase será composta de uma prova escrita de com questões objetivas.

6.3.3 O (a) candidato (a) deverá marcar uma única alternativa correta.

6.3.4 Cada resposta marcada de acordo com o gabarito oficial valerá **1,0 ponto para a área de concentração que o candidato concorre e 0,5 pontos para as demais áreas de concentração**.

6.3.5 Cada resposta marcada em desacordo com o gabarito oficial valerá **0,0 pontos**.

6.3.6 A pontuação máxima possível será **10,0 pontos**.

6.3.7 A prova acontecerá às 09:00 horas no dia especificado no cronograma. O local da prova será divulgado no mural da Pós-Graduação em Geologia do Instituto de Geociências no dia da seleção e terá duração de 3 horas.

6.3.8 Não será permitido qualquer tipo de contato ou consulta durante a prova.

6.3.9 Candidato (a) que chegar atrasado (a) ou não comparecer para realização da prova escrita no horário e local determinados será eliminado, independente do fato que tenha gerado o atraso.

6.3.10 O conteúdo programático será divulgado no site da PGGeologia.

**6.4 Avaliação Curriculum Lattes (Classificatório - Peso 50%)**

6.4.1 Na avaliação das informações apresentadas no **currículo lattes, devidamente comprovadas (Peso 50%)**. A pontuação dos títulos, bem como experiência acadêmica e/ou profissional, será computada conforme os baremas indicados no Anexo IV (doutorado) e V (mestrado) deste edital. Não serão computados os itens dos barema que não forem devidamente comprovados.

6.4.2 Cada documento só pode ser contabilizado uma única vez.

6.4.3 O (a) candidato (a) adicionar no canto superior direito dos documentos comprobatórios a inscrição “DOC XX” sendo XX o número do documento, seguindo a ordem do barema de mestrado ou de doutorado, conforme o caso. E, ainda, indicar no barema, na coluna “N° DOC”, o número do documento que ele considera que se encaixa no respectivo item.

6.4.4 A comissão poderá: (i) não considerar que o item se encaixa naquele item do barema e não pontuar; (ii) considerar que o documento não possui validade, acadêmica ou oficial, e não pontuar; (iii) pontuar o documento em um item do barema diferente do indicado pelo candidato.

6.4.5 Caso um mesmo documento seja indicado duas ou mais vezes no barema a comissão irá considerar o documento como nulo e, portanto, não será contabilizado nenhum ponto para ele.

**7 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem a nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

7.1.1 A nota final será a média simples das notas obtidas nas duas últimas etapas da seleção, a saber, (1) Avaliação de currículo / prova de títulos e (2) Prova Escrita.

7.2 As vagas para mestrado e para doutorado serão preenchidas de acordo as notas finais dos (as) candidatos (as) aprovados (as) (nota igual ou superior a sete), em ordem decrescente, dentro da respectiva área de concentração.

7.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) fora do número de vagas ofertadas, são considerados excedentes, podendo ser convocados em caso de desistências até o último dia de matrícula.

7.4 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente: (i) pela maior nota na avaliação do Currículo Lattes, (ii) pela maior nota no quesito “C – Atividades de Produção Acadêmica” na Avaliação Currículo Lattes e (iii) pela maior nota da Prova Escrita.

7.5 A homologação do resultado final ocorrerá em sessão pública do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia e divulgada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no site<https://pggeologia.ufba.br/>. Candidatos (as) aprovados (as), mas que estejam com pendência de diploma terá sua aprovação condicionada à entrega do documento na data da matricula.

**8 RECURSOS**

8.1 Os pareceres referentes às etapas da seleção estarão à disposição dos interessados para consulta na Secretaria do Colegiado do PPGGeologia/UFBA, podendo ser solicitados por email.

8.2Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia.

8.3 O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGGeologia/UFBA, segundo a resolução vigente.

**9 READMISSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO**

9.1 Os (as) Candidatos (as) à readmissão no curso pode decidir não participar do processo seletivo clássico, previsto no item 6.

9.2 Obedecendo ao interstício máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o reinício do curso, ele (a) poderá se candidatar ao reingresso, desde que haja disponibilidade de vaga, após preenchimento pelos candidatos (as) selecionados no processo seletivo, conforme item 6.

9.3 Para se submeter à readmissão, o (a) candidato (a) deverá:

**Para Mestrado:** ter pelo menos 1 (um) artigo submetido para publicaçã

**Para Doutorado:** ter pelo menos 1 (um) artigo publicado.

9.3.1 O artigo deverá ter sido submetido à publicação em um periódico com bom nível de classificação no Qualis (CAPES), no mínimo B2, além de estar diretamente relacionado ao projeto de pesquisa originalmente aprovado pelo Colegiado do Curso.

9.4 Alunos (as) readmitidos (as) não terão direito a bolsa de fomento em nenhuma circunstância.

9.5 Os prazos para defesa de alunos (as) reingressos (as) serão regidos por norma específica vigente e não será concedida pelo colegiado qualquer prorrogação de tempo de conclusão a estes (as) alunos (as).

**10 MATRÍCULA**

10.0 A data da matrícula será divulgada posteriormente a realização do processo seletivo no site do Programa e no mural físico do curso.

10.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) neste processo seletivo deverá entregar na secretaria do Programa, até a data da matrícula, a cópia oficial autenticada do atestado de integralização de curso ou do diploma de graduação (para o mestrado) ou diploma de graduação e de mestrado (para os (as) candidatos (as) aprovados para o doutorado). Caso o (a) candidato (a) não entregue esse documento a possibilidade de matricula será anulada, podendo ser convocado o (a) candidato (a) excedente previsto no item 7.3 .

10.2 Os documentos adicionais necessários para efetivação serão divulgados juntamente com a data da matrícula no site do programa.

10.3 A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será presencial, realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no período aprovado e divulgado no site da SUPAC/UFBA (Calendário Acadêmico 2020.1).

10.4 A matrícula de candidatos estrangeiros obedecerá a procedimento próprio que será divulgado posteriormente aos candidatos habilitados.

**11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os (as) candidatos (as) somente terão acesso ao local da seleção portando documento oficial de identificação contendo fotografia (carteira de identidade, de motorista ou passaporte), sendo desclassificado dessa Seleção o candidato que:

1. Faltar a uma das avaliações;
2. Não apresentar documentos de identificação;
3. Não obedecer aos horários estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação.

11.2 Para efeito de identificação, a carteira de estudante não será aceita.

11.3 Este edital será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do curso e publicado no site https://pggeologia.ufba.br/.

11.4 Os (as) candidatos (as) que não forem selecionados terão até 10 (dez) dias úteis após a publicação da homologação do resultado da seleção para retirar os seus documentos na Secretaria do PPGGeologia. Depois desse prazo, a documentação será destruída.

11.5 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

11.5 É vedada a divulgação telefônica de resultado.

11.6 A documentação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) não será devolvida sob nenhuma hipótese.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia baseando-se nas normas vigentes no programa e na UFBA para processos seletivos.

Salvador, 20 de setembro de 2019

Prof. Dr. Ricardo Piazza Meireles

Coordenador da Pós-Graduação em Geologia da UFBA

ANEXO I

**PROFESSORES** (AS) **DO PROGRAMA APTOS** (AS) **A RECEBEREM ALUNOS (AS)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME | Lattes | Área de concentração |
| ABILIO BITTENCOURT | [Link](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788943Z4) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| ALTAIR MACHADO | [Link](http://lattes.cnpq.br/0448348722096175) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| ANGELA B. M. LEAL | [Link](http://lattes.cnpq.br/5643108736187249) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| AROLDO MISI | [Link](http://lattes.cnpq.br/2455979526507877) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| DEBORA CORREIA RIOS | [Link](http://lattes.cnpq.br/0325448574246824) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| DORIEDSON FERREIRA GOMES | [Link](http://lattes.cnpq.br/8362416389366966) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| EDUARDO REIS VIANA ROCHA JUNIOR | [Link](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773639E1) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| HERBET CONCEICAO | [Link](http://lattes.cnpq.br/2568138158987690) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| IRACEMA REIMAO SILVA | [Link](http://lattes.cnpq.br/5704701054728240) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar  Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| JAILMA S DE SOUZA DE OLIVEIRA | [Link](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4710609H1) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| JOHILDO SALOMAO F BARBOSA | [Link](http://lattes.cnpq.br/1670809981583072) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| JOSE ANGELO S ARAUJO DOS ANJOS | [Link](http://lattes.cnpq.br/8936674581256938) | Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| JOSE MARIA LANDIM DOMINGUEZ | [Link](http://lattes.cnpq.br/0345959348124698) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar  Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| LUIZ CESAR CORREA GOMES | [Link](http://lattes.cnpq.br/9902635897527204) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral  Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| LUIZ ROGERIO BASTOS LEAL | [Link](http://lattes.cnpq.br/6409332830031336) | Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| MICHAEL HOLZ | [Link](http://lattes.cnpq.br/3490535803299080) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| NATALI DA SILVA BARBOSA | [Link](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4584058H7) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| NATANAEL DA SILVA BARBOSA | [Link](http://lattes.cnpq.br/5415156942743963) | Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| OLIVIA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA | [Link](http://lattes.cnpq.br/6803571168057331) | Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| RICARDO PIAZZA MEIRELES | [Link](http://lattes.cnpq.br/9317836039988664) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| RUY KENJI PAPA DE KIKUCHI | [Link](http://lattes.cnpq.br/8391627429679768) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |
| SERGIO AUGUSTO DE MORAIS NASCIMENTO | [Link](http://lattes.cnpq.br/4608570563828792) | Geologia Ambiental, Hidrogeologia e Recursos Hídricos |
| SIMONE CERQUEIRA PEREIRA CRUZ | [Link](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791796J0) | Petrologia, Metalogênese e Exploração Mineral |
| ZELINDA MARGARIDA DE ANDRADE NERY LEAO | [Link](http://lattes.cnpq.br/7898440025320961) | Geologia Marinha, Costeira e Sedimentar |

(ANEXO II

COLE SUA

FOTO

AQUI

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INFORMAÇÕES PESSOAIS** | | | **CPF/**RNE**:** |
| NOME |  | | |
| EMAIL: |  | | |
| NOME DA MÃE: |  | | |
| NOME DO PAI: |  | | |
| SEXO: | [ ] Feminino [ ] Masculino | NASCIMENTO: \_/ \_/ | |
| RAÇA/ETNIA: | [ ] Branco [ ] Indígena [ ] Negro [ ] Pardo [ ] Quilombola | | |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA** |
| RG ou PASSAPORTE (COM ORGÃO/UF): |
| TITULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO / UF: |
| ESTADO CIVIL: |

|  |  |
| --- | --- |
| **ENDEREÇO / CONTATO** | |
| CELULAR / TELEFONE FIXO: ( ) | |
| CEP: | NÚMERO: |
| COMPLEMENTO: | |

|  |  |
| --- | --- |
| **FORMAÇÃO BÁSICA** | |
| INSTITUIÇÃO DO **ENSINO MÉDIO**: | |
| TIPO: [ ] PÚBLICA [ ] PRIVADA | ANO CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO DA **GRADUAÇÃO**: | |
| CURSO: | |
| TIPO: [ ] PÚBLICA [ ] PRIVADA | ANO CONCLUSÃO: |

- Rubrica Folha 1 de 2

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

|  |
| --- |
| **OPÇÃO DE INSCRIÇÃO** |
| TIPO: [ ] MESTRADO [ ] DOUTORADO |
|  |
| **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** |
| [ ] PETROLOGIA, METALOGÊNESE E EXPLORAÇÃO MINERAL |
| [ ] GEOLOGIA MARINHA, COSTEIRA E SEDIMENTAR |
| [ ] GEOLOGIA AMBIENTAL, HIDROGEOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS |
|  |
| **TITULO DO PROJETO:** |
|  |
|  |
| **ORIENTADOR (A) PROPOSTO(A):** |
|  |

|  |
| --- |
| **APENAS PARA RE-INGRESSO:** |
| ANO DE ENTRADA NO CURSO: |
| ÚLTIMO SEMESTRE ATIVO: |
| **APENAS PARA CONDIDATO (A) EGRESSO DO PROGRAMA** |
| Ano de Conclusão do Mestrado: |

|  |
| --- |
| **POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS:** |
| [ ] CONCORREREI À POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS |
| MODADALIDADE:[ ] Indígena [ ] Negro [ ] Quilombola [ ] Pessoa Trans [ ] PCD |

SALVADOR, DE DE

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

Folha 2 de 2

ANEXO III

**Proposta de Pesquisa**

**Máximo de 1 página – Espaçamento simples, letra Times New Roman (tam 12)**

**O que está em vermelho abaixo deve ser retirado do texto**

**Título:**

**Nome do (a) Orientador (a) proposto (a):**

**Curso (Mestrado/Doutorado):**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa**

1. Objetivos (*Apresentar os objetivos geral e específicos (O que?))*
2. Materiais e métodos (sugestão: máximo de 01 página)

*Expor a estratégia metodológica e as técnicas que pretende utilizar no seu estudo (Como?)*

1. Orçamento (sugestão: máximo de 01 página)

*Discriminar os custos relacionados com a pesquisa científica de acordo com o método de trabalho. (Quanto?)*

4. Resultados esperados

**Declaração**

Eu, nome do (a) candidato (a) (Acompanha titulação: Licenciado, Bacharel ou Mestre) e meu (minha) orientador (a) proposto (a), Prof (a). Dr (a) / MSc. XXXX, declaramos que estamos de comum acordo com o conteúdo do mesmo e que a pesquisa proposta é original e não foi desenvolvida como tal em nenhum outro Programa de Pós-Graduação. Declaramos ainda que estão cientes que os recursos para o desenvolvimento do projeto não são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Geologia.

Local, de de 20......

. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura / Nome do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura / Nome do (a) orientado (a)

ANEXO IV

**BAREMA – Análise de Currículo DOUTORADO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1 TITULAÇÃO** | | |  |
| **A – Titulação Acadêmica** | **Valor** | **Valor obtido** | **N° DOC** |
| Geologia e/ou áreas afins | 10,0 |  |  |
| **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | | |  |
| **B - Atividades Profissionais** | **Valor Máximo** | **Valor obtido** |  |
| Certificado de Especialização - mínimo de 360 h ou segundo Mestrado (3 pt/certificado) | 10,0 |  |  |
| Certificado de Aperfeiçoamento - mínimo de 180 h (2pt/certificado) | 10,0 |  |  |
| Experiência de Ensino, Nível Superior e Técnico (2pt/ano) | 10,0 |  |  |
| Orientação de Iniciação Científica ou supervisão de estágio (2pt/aluno/ano) | 10,0 |  |  |
| Orientação de Monografia (2pt/aluno) | 10,0 |  |  |
| Participação em bancas (1pt/banca) | 10,0 |  |  |
| Monitorias ou Estágios (0,5pt/semestre) | 10,0 |  |  |
| Experiência em empresa em área afim (2pt/ano) | 10,0 |  |  |
| **Total B** | **10,0** |  |  |
| **C – Atividades de Produção Acadêmica** |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos como 10 autor (5pt/artigo) | 10,0 |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos com co-autor (3pt/artigo) | 10,0 |  |  |
| Artigo submetido (1pt/artigo) | 10,0 |  |  |
| Livros publicados (3pt/livro) | 10,0 |  |  |
| Capítulo de livros publicados (3pt/capítulo) | 10,0 |  |  |
| Trabalhos completos ou resumo expandido publicado (2pt/trabalho com 4 páginas ou mais) | 10,0 |  |  |
| Realização de conferencia, palestras, exposições ou trabalho apresentado em evento cientifico (0,5 pt/atividade) | 10,0 |  |  |
| **Total C** | **10,0** |  |  |
| **D- Atividades de Pesquisa** |  |  |  |
| Participação em projetos de pesquisa (1pt/projeto/ano) | 10,0 |  |  |
| Iniciação científica (1pt/semestre) | 10,0 |  |  |
| **Total D** | **10**,0 |  |  |

Para cálculo da média de análise de currículo:

1. = A x 0,4 (2) = [Total (B+C+D)/3] x 0,6 **NOTA FINAL = (1) + (2)**

Candidato (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO V

**BAREMA – Análise de Currículo MESTRADO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1 TITULAÇÃO** | | |  |
| **A – Titulação Acadêmica** | **Valor** | **Valor obtido** | **N° DOC** |
| Graduação em Geologia e áreas afins | 10,0 |  |  |
| **2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** | | |  |
| **B - Atividades Profissionais** | **Valor Máximo** | **Valor obtido** |  |
| Certificado de Especialização - mínimo de 360 h ou segundo Mestrado (3 pt/certificado) | 10,0 |  |  |
| Certificado de Aperfeiçoamento - mínimo de 180 h (2pt/certificado) | 10,0 |  |  |
| Experiência de Ensino, Nível Superior e Técnico (2pt/ano) | 10,0 |  |  |
| Orientação de Iniciação Científica ou supervisão de estágio (2pt/aluno/ano) | 10,0 |  |  |
| Orientação de Monografia (2pt/aluno) | 10,0 |  |  |
| Participação em bancas (1pt/banca) | 10,0 |  |  |
| Monitorias ou Estágios (0,5pt/semestre) | 10,0 |  |  |
| Experiência em empresa em área afim (1pt/ano) | 10,0 |  |  |
| **Total B** | **10,0** |  |  |
| **C – Atividades de Produção Acadêmica** |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos como 10 autor (5pt/artigo) | 10,0 |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos com co-autor (3pt/artigo) | 10,0 |  |  |
| Artigo submetido (2pt/artigo\*\*) | 10,0 |  |  |
| Livros publicados (5pt/livro) | 10,0 |  |  |
| Capítulo de livros publicados (3pt/capítulo) | 10,0 |  |  |
| Trabalhos completos ou resumo expandido publicado (2pt/trabalho com 4 páginas ou mais) | 10,0 |  |  |
| Realização de conferencia, palestras, exposições ou trabalho apresentado em evento cientifico (0,5pt/atividade) | 10,0 |  |  |
| **Total C** | **10,0** |  |  |
| **D- Atividades de Pesquisa** |  |  |  |
| Participação em projetos de pesquisa (1pt/projeto/ano) | 10,0 |  |  |
| Iniciação científica (1pt/semestre) | 10,0 |  |  |
| **Total D** | **10,0** |  |  |

Para cálculo da média de análise de currículo:

1. = A x 0,5 (2) = [Total B+C+D]\* x 0,5 **NOTA FINAL = (1) + (2)**

\* Soma das notas B+C+D não poderá exceder 10 pontos. Valores superiores a 10 pontos serão desprezados no cálculo final.

Candidato (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Avaliador (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Preencher e enviar por email ([posgeologia@ufba.br](mailto:posgeologia@ufba.br)) no prazo estabelecido em edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ETAPA: |  |  |

Nome do (a) Candidato (a):

CPF:

**Justificativa do (a) Candidato (a):**

Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.

Local, de de 20.......

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura / Nome do (a) candidato (a)